



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Cultura do Skate como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora, reconhecendo sua relevância histórica, social e cultural na construção da identidade de diversos grupos e comunidades da cidade.

O skate, para além de uma prática esportiva, consolidou-se como uma manifestação cultural urbana, reunindo modos de expressão, convivência, criatividade, linguagem própria e formas de ocupação dos espaços públicos. Sua prática envolve valores de pertencimento, coletividade e transmissão de conhecimentos entre diferentes gerações.

Em Juiz de Fora, a cultura do skate integra a dinâmica da cidade há décadas, presente em praças, espaços urbanos, pistas e encontros que contribuíram para a formação de uma comunidade ativa e para o desenvolvimento de manifestações associadas à música, à arte, ao audiovisual, à moda e à juventude.

O reconhecimento como patrimônio cultural imaterial busca valorizar os saberes, as práticas e as expressões construídas pelos praticantes do skate no Município, preservando a memória dessa manifestação e fortalecendo políticas de valorização da cultura local.

A proteção do patrimônio cultural imaterial encontra fundamento na necessidade de preservar não apenas bens materiais, mas também os conhecimentos, tradições, formas de fazer e modos de vida que representam a história e a identidade de uma sociedade.

Assim, a presente proposição pretende reconhecer oficialmente a importância da Cultura do Skate para Juiz de Fora, assegurando sua valorização como expressão cultural legítima da comunidade juiz-forana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente iniciativa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

